

# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

## EDITAL DE BOLSAS Nº 003/2018 CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA GIRA MUNDO ISRAEL SEMIÁRIDO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba— FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba— SEE, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0178/2017 - SEE/FAPESQ, processo nº 0011374-7/2017, torna público o presente Edital para Concessão de Quotas de Bolsas para Professores Efetivos da Rede de Ensino do Estado da Paraíba, com vistas a possibilitar a participação dos mesmos no Programa GIRA MUNDO ISRAEL SEMIÁRIDO, conforme regulamento deste Edital.

#### 1.0BJETIVO

Conceder quotas de bolsas do Programa Gira Mundo Israel Semiárido, classificadas como Bolsas na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ), a Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba selecionados via regulamento deste Edital, para desenvolverem atividades relacionadas às áreas: Agricultura Sustentável, Construções Naturais, Energias Renováveis e Tecnologias Alternativas, Comunidades Ecológicas, Irrigação e Produção de Alimentos, todas previstas no Programa Gira Mundo Israel Semiárido, com aulas, vivências, workshops, visitas e outras atividades teóricas e práticas no Kibbutz Lotan Green (Green Apprenticeship Course Syllabus) pelo período de um mês.

## 1.1. CONTEÚDO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Programa de treinamento prático de 4 semanas no Kibbutz Lotan Green, com foco em engenharia sustentável, design de sistemas e vida cooperativa. Concepção, construção e execução de projetos sustentáveis ligados a aspectos ecológicos, sociais, econômicos e culturais. Desenvolvimento de habilidades por meio de trabalho prático no Centro de Educação Ambiental, jardins orgânicos e projetos de construção alternativa e natural.

Estão incluídos serviços de orientação e tradução no preenchimento de formulários e solicitação do visto, bem como o acompanhamento em todo período do curso, com tradução simultânea para português e alinhamento de novos cursos para os programas futuros. Orientação e auxílios gerais relacionados às atividades a serem desenvolvidas. Hospedagem e alimentação dentro do Kibbutz incluídas nos serviços educacionais.

#### 2. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	15 de Março de 2018
Inscrições online	19 de Março a 19 de Abril de 2018



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Publicação das inscrições homologadas	23 de Abril de 2018
Publicação dos projetos selecionados - Resultados parciais	23 de Maio de 2018
Interposição de recursos	24 e 25 de Maio de 2018
Publicação do resultado final após recursos	04 de Junho de 2018
Início e fim das atividades em Israel	Agosto de 2018
Submissão de relatório final para a Coordenação e prestação de contas para a FAPESQ	Dezembro de 2018
Seminário Final no Brasil	Dezembro de 2018

#### 3. QUANTIDADE, VALORES E PRAZOS DAS BOLSAS

- **3.1.** Serão concedidas até 20 bolsas Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ) para um total de 20 (vinte) professores efetivos, selecionados conforme o Cronograma de atividades no item 2 deste edital;
- **3.2.** O valor da bolsa DJE (conforme tabela adotada pelo CNPq) é USD 1.300,00 (um mil e trezentos dólares americanos);
- **3.3.** As bolsas DJE terão duração máxima de 1 (um) mês, a contar da data do mês do embarque para Israel, respeitada a vigência do Convênio SEE/FAPESQ;
- **3.4** Cada bolsista selecionado receberá um auxílio instalação no valor de uma mensalidade da bolsa DJE, correspondente a USD 1.300,00 (um mil e trezentos dólares americanos);
- **3.5** O auxílio deslocamento será disponibilizado no valor referente a uma vez e meia a mensalidade da Bolsa DJE, correspondente a USD 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta dólares americanos), para despesas de locomoção do bolsista para Israel. Eventuais custos relacionados a obtenção de documentos para a viagem, como passaportes, correrão por conta do bolsista;
- **3.6**. O auxílio financeiro para o seguro saúde será disponibilizado no valor equivalente a USD 300 (trezentos dólares americanos), para despesas relacionadas à contratação de seguro durante a estadia em Israel, incluindo o período de deslocamento;
- **3.7**. A execução dos Projetos de Desenvolvimento selecionados (definidos no item 7 deste Edital) em sua fase no Brasil não terá qualquer tipo de financiamento;

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

**4.1.** Os recursos alocados para financiamento do presente Edital, serão da ordem estimada de **R\$ 384.120,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte reais), provenientes do Programa Gira Mundo SEE/FAPESQ do Programa Bolsa de Formação no Exterior.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### **5 PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

#### 5.1. Dos requisitos do candidato

Parágrafo único. Estarão aptos a concorrer às vagas destinadas ao Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" os professores que cumpram a todos os seguintes requisitos:

- I. Possuam vínculo efetivo com a Rede Estadual de Educação Básica, conforme modelo de declaração do Anexo VII deste Edital;
  - II. Estejam lotados na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE);
- III. Estejam no efetivo exercício da função docente e em sala de aula, em qualquer etapa e modalidade de ensino, numa escola do estado da Paraíba que esteja em um município da região do Semiárido, definido, para fins deste edital, no Anexo IV;
- IV. Não terem sido aprovados para ir ao Canadá ou à Finlândia nos Programas Gira Mundo anteriores promovidos pela SEE para intercâmbio internacional;

### 5.2. Da Inscrição

- **5.2.1** A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sítio <a href="http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso">http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso</a>, seguindo o cronograma constante no item 2 deste Edital;
- **5.2.2** A inscrição do candidato constitui requisito para participar da seleção, conforme disposto neste Edital. Será aceita somente uma inscrição por candidato;
- **5.2.3** No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de e-mail válido e número de telefone, para contato com a Coordenação do Programa, convocação das etapas posteriores, e anexar os seguintes documentos:
  - i) Projeto de Desenvolvimento com até 1.500 (mil e quinhentas) palavras (informações no Anexo I), **sem qualquer identificação do autor** da proposta no corpo do projeto ou no nome do arquivo anexado, redigido conforme modelo constante no Anexo II, que se articule ao Projeto Pedagógico Escolar (ProficiPP) e ao Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da unidade escolar em que o candidato está lotado na SEE;
  - ii) Um Plano de Aula com até 1.000 (mil) palavras baseado no tema do Projeto de Desenvolvimento, **sem qualquer identificação** do autor da proposta no corpo do projeto ou no nome do arquivo anexado, redigido conforme modelo constante no Anexo III.
    - iii) Declaração de Professor Efetivo, conforme Anexo VII.
    - iv) Documento de identificação com foto.
- **5.2.4.** Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, da data limite estabelecida no cronograma deste Edital (Item 2). Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas;
- **5.2.5**. Caso seja verificado que propostas idênticas foram enviadas pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada. No caso de propostas idênticas enviadas por diferentes candidatos, ambas serão desclassificadas neste processo seletivo;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- **5.2.6.** Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição;
- 5.2.7. A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não os atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo.

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1** O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas:
  - Avaliação da proposta do Projeto de Desenvolvimento e do Plano de Aula, de caráter classificatório, com base em documento anexado pelo candidato, conforme descrito no item 7 deste Edital;
  - II. Verificação de ausência de ilícitos, penalidades e pendências afins junto à SEE, de caráter eliminatório, em observância ao disposto no item 9 deste Edital.

Parágrafo Único. As propostas dos candidatos serão avaliadas por uma comissão nomeada pela mesma portaria que institui o presente Edital, de acordo com os critérios apresentados a seguir.

- **6.2**. A proposta do Projeto de Desenvolvimento e o Plano de Aula deverão ser redigidos de acordo com as informações constantes no Anexo I e nos modelos presentes nos Anexos II e III; **6.3**. Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
  - I.Maior tempo do candidato como professor efetivo da rede estadual de ensino da Paraíba; II.Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

### Critérios da avaliação da proposta

Critério	Pontuação máxima						
Projeto de Desenvolvimento							
Estrutura (Se o projeto apresenta identificação da proposta, objetivo geral, justificativa, importância, impactos e resultados esperados)	1,0 (um ponto)						
Problematização real e relevância do projeto (Se o problema apresentado é real e está contextualizado com a realidade da escola e da região do proponente. Se o projeto é relevante para a localidade da escola do proponente)	2,0 (dois pontos)						
Impactos gerados e exequibilidade (Se existem	2,0 (dois pontos)						



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

impactos positivos decorrentes da aplicação da proposta no contexto local e regional e se se existe aplicação possível do projeto no contexto da sua descrição)							
Experiência prévia (se o professor já trabalhou com projetos semelhantes relacionados aos temas do edital ou à educação em escolas do meio rural) *	3,0 (três pontos)						
Plano de aula							
Plano de aula Estrutura (se o projeto apresenta objetivo geral, objetivos específicos e se os procedimentos didáticos, recursos, competências e avaliação da aprendizagem alinhados com os objetivos apresentados)	2,0 (dois pontos)						
TOTAL	10,0 (dez pontos)						

#### 7. DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

- **7.1**. O Projeto de Desenvolvimento consta de uma proposta de trabalho a ser desenvolvida na Paraíba após a etapa vivenciada em Israel. Ao retornar ao Brasil, os professores deverão executar o Projeto de Desenvolvimento durante o período compreendido entre o retorno da capacitação em Israel e o Seminário Final;
- **7.1.1** O professor deve desenvolver 5 (cinco) aulas (de 2 tempos com duração entre 40 e 50 minutos) práticas, a partir do conhecimento obtido no Kibbutz e adequado à realidade de sua escola;
- **7.1.2** O professor deverá documentar cada aula ministrada durante o Projeto de Desenvolvimento (com fotos, vídeos, registros de materiais criados pelos alunos, suporte teórico, se for o caso, sugerir questões do ENEM relacionadas à teoria, situações reais de aplicação, elaborar materiais e métodos de ensino e aprendizagem, procedimentos experimentais);
- **7.1.3** As propostas de planos de aula deverão contemplar a elaboração de material didático pelo professor participante do programa Gira Mundo Israel Semiárido, que servirá de referência em publicação *a posteriori*.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624



<sup>\*</sup> Deve ser comprovado por meio de documentos (certificados, comprovantes, declarações etc) anexados ao final do Projeto de Desenvolvimento, quando houver experiência prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- **7.2** Durante o período de execução, os professores participantes do "Gira Mundo Israel Semiárido" serão assessorados pela Coordenação do Programa no Brasil e pelos parceiros israelenses, que atuarão como facilitadores do processo;
- **7.3**. A avaliação do desempenho do professor no "Gira Mundo Israel Semiárido" será feita de modo contínuo (com questionários avaliativos utilizando o Google Forms, conferências virtuais e outras ferramentas) e gradual, incluindo as etapas desenvolvidas em Israel e no Brasil. O participante poderá modificar seu Projeto de Desenvolvimento com o auxílio e a critério dos parceiros israelenses e de comum acordo com a equipe de coordenação brasileira, visando a obtenção de melhores resultados e maior aproveitamento da experiência adquirida no período de vivência em Israel.
- **7.4** Após a apresentação no Seminário Final, todas as aulas práticas, relatos, registros e materiais didáticos desenvolvidos serão consolidados em uma publicação única, que reunirá as experiências dos egressos do Programa Giramundo Semiárido.

Parágrafo 1º: A avaliação final do programa "Gira Mundo Israel Semiárido" será feita em um evento a ser realizado no Brasil, em data a ser definida pela SEE em conjunto com a Coordenação do Programa no Brasil e os parceiros israelenses.

Parágrafo 2º. Na avaliação final, os participantes deverão apresentar os resultados obtidos em um evento denominado Seminário Final, no qual deverão ser detalhadas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, as ocorrências que as afetaram e as potenciais ações futuras para o fortalecimento da educação.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- **8.1.** Os professores devem ministrar, em sua escola, ao menos 5 (cinco) aulas práticas a partir dos conhecimentos adquiridos no Programa Gira Mundo Israel Semiárido, e promover pelo menos uma oficina (workshop) para o compartilhamento de técnicas, metodologias e práticas vivenciadas durante a sua capacitação em Israel, antes do evento de avaliação final. Essas atividades deverão ser documentadas por meio de listas de presença, registros fotográficos e ou audiovisuais e deverão compor o Relatório Final da capacitação;
- **8.2.** Durante o programa "Gira Mundo Israel Semiárido", o participante que não atender às exigências constantes neste Edital será desligado a critério da Coordenação do Programa e em conjunto com os parceiros israelenses. Caso ele seja desligado, serão executados os procedimentos de devolução dos recursos financeiros.

Parágrafo 1°. Durante o período de execução do projeto de desenvolvimento no Brasil, os professores estarão à disposição da Gerência Regional de Educação (GRE) em que estiverem lotados para participar de pelo menos uma ação conjunta de divulgação ou multiplicação do programa.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Parágrafo 2°. Uma vez finalizadas as atividades relativas ao Projeto de Desenvolvimento, os participantes ficam à disposição da Coordenação do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido", da Rede Gira Paraíba e de suas respectivas Gerências de Educação e Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para realização de atividades em conjunto de multiplicação.

Parágrafo 3°. O bolsista deve estar disponível para realizar prestações de contas, a qualquer tempo, à FAPESQ e à Coordenação do Programa, incluindo: comprovações de despesas (passagens aéreas, seguro viagem, entre outros), envio de relatórios de atividades (em meio físico e virtual) e preenchimento de formulários avaliativos, mas não se limitando a estes.

- **8.3**. Ao término do Programa, o Bolsista deverá submeter à FAPESQ um Relatório Final de Atividades sobre todo o período que permaneceu vinculado ao Programa Gira Mundo Israel Semiárido.
- **8.4** Os bolsistas serão responsáveis por enviar à Fapesq, pessoalmente ou via Correios (como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento), toda e qualquer documentação, relatório ou itens de prestação de contas relacionados ao Programa Gira Mundo Israel Semiárido solicitados a qualquer tempo pela Fapesq ou pela Coordenação do Programa.
- **8.5.** A participação do bolsista no Seminário Final é obrigatória. Casos omissos serão julgados pela Coordenação do Programa no Brasil e em Israel.
- **8.6** Caso o professor seja transferido da escola em que trabalha para outra escola durante a fase de implementação do seu projeto de desenvolvimento, ele deverá adaptar seu projeto à escola para a qual foi transferido.

Parágrafo 1°. O bolsista que não cumprir com as obrigações descritas neste edital e não participar do Seminário Final poderá sofrer sanções.

Parágrafo 2°O professor não pode se ausentar do programa sem autorização prévia da Coordenação e dos parceiros israelenses

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Parágrafo 1º. Para que seja homologada a aprovação neste processo seletivo, o candidato não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEE).



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página do Programa, disponível no sítio <a href="http://www.fapesq.rpp.br">http://www.fapesq.rpp.br</a> e no sítio <a href="http://paraiba.pb.gov.br/educacao/">http://paraiba.pb.gov.br/educacao/</a>.

#### 9.1. Dos Recursos

Parágrafo Único. Eventuais recursos poderão ser interpostos na forma da lei, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado no DOE e submetidos via correio eletrônico para giramundoisrael@fapesq.rpp.br, dentro do prazo aqui estabelecido. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPESQ.

### 10. DA CONVOCAÇÃO

- **10.1.** A relação de candidatos classificados e aprovados será publicada no sítio <a href="http://www.fapesq.rpp.br">http://www.fapesq.rpp.br</a>, no sítio <a href="http://paraiba.pb.gov.br/educacao/">http://paraiba.pb.gov.br/educacao/</a> e no DOE;
- **10.2** Serão considerados aptos para a convocação apenas os candidatos cujos nomes forem publicados no DOE;
- **10.3**. Os candidatos aprovados serão convocados por correio eletrônico no e-mail cadastrado no ato da inscrição, a fim de participarem da preparação para a etapa de Israel e das etapas posteriores;
- **10.4**. Os candidatos aprovados deverão encaminhar à Coordenação do Programa Gira Mundo Israel Semiárido no e-mail de contato giramundoisrael@fapesq.rpp.br uma Carta de Anuência da sua instituição, devidamente assinada pelo Gestor da Escola, com o compromisso da liberação do(a) professor(a) para a realização da capacitação em Israel durante o período de 01 (um) mês, nos moldes do Anexo V deste Edital;
- **10.4.1.** Caso o candidato seja servidor de outras instituições, públicas ou privadas, ou possua matrícula em outro Estado da Federação, ele será responsável por conseguir liberação eventual de seu outro emprego:
- **10.5.** Os candidatos aprovados e convocados serão afastados de suas atividades laborais pelo período de 01 (um) mês para a capacitação em Israel sem perda de seus vencimentos, sendo deduzido de sua remuneração apenas valores correspondentes a bolsas e gratificações pela não execução de atividades específicas neste período;
- **10.6**. Os candidatos aprovados e convocados receberão por correio eletrônico um Termo de Aceitação, o qual deverão preencher, assinar, digitalizar e enviar em um único arquivo em formato eletrônico pdf para a Comissão de Seleção do Programa, no e-mail de contato giramundoisrael@fapesq.rpp.br. Uma cópia assinada e rubricada do Termo de Concessão a Bolsista da FAPESQ (a ser enviado posteriormente por e-mail) deverá ser enviada com cópia dos documentos pessoais do bolsista e comprovante de residência para FAPESQ.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- **11.1**. Os candidatos selecionados por meio deste Edital comporão a equipe do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" pelo prazo estipulado pela Coordenação do Programa;
- **11.2.** Caberá à Coordenação do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido", em portaria própria, a Coordenação Geral do Processo Seletivo objeto deste Edital;
- **11.3**. Caberá à Coordenação do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" a execução do processo seletivo definido neste Edital;
- **11.4**.Os aprovados no processo seletivo passarão por etapas de preparação conduzidas pela Coordenação do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" em conjunto com os parceiros israelenses, de participação presencial ou virtual obrigatória, para orientações gerais sobre o Gira Mundo Israel Semiárido e para compartilhamento das práticas de execução do projeto em Israel e no Brasil.

Parágrafo 1°. A data, local e horário das etapas de preparação serão divulgados pela Comissão de Seleção do Programa "Gira Mundo Israel - Semiárido" por correio eletrônico ou mídia social.

Parágrafo 2°. É de responsabilidade do candidato aprovado manter seu telefone e e-mail para contato atualizados junto à Coordenação do Programa para que a comunicação seja fluída.

- **11.5** A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele;
- **11.6**. Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à função pleiteada serão imprescindíveis para a participação em Intercâmbio Internacional de acordo com este Edital:
- **11.7**. No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital;
- **11.8** O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido e enviado via correio eletrônico para giramundoisrael@fapesq.rpp.br, conforme data prevista no cronograma disposto no item 2 deste Edital:
- **11.09** Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 2);
- **11.10** A Coordenação e a Comissão de Seleção do Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes;
- **11.11** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, em decorrência do apoio do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o Programa Gira Mundo Israel Semiárido SEE/FAPESQ, o acompanhamento e a orientação dos professores, caso haja.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa Gira Mundo Israel - Semiárido e, em última instância, pelo Presidente da FAPESQ.

João Pessoa, 15 de março de 2018.

CLAUDIO FURTADO PRESIDENTE DA FAPESQ

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR

## ANEXO I INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

Uma das ações do programa "Gira Mundo Israel Semiárido" é a condução de um Projeto de Desenvolvimento (*Development Work*) que será aprimorado durante o período de formação



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

em Israel. O projeto será guiado pelas observações, práticas e experiências obtidas durante o período nos Kibbuts. Ao retornar à Paraíba, o participante deverá aplicar o Projeto de Desenvolvimento considerando o seu contexto de trabalho, e poderá modificá-lo e adaptá-lo de modo a gerar um benefício relevante para a sua escola.

O projeto de Desenvolvimento deve estar inserido de maneira interdisciplinar em um dos temas a seguir:

#### Tema 1. Agricultura Sustentável

- Agricultura de pequena escala (produção local).
- Controle natural de pragas e doenças de plantas
- Compostos orgânicos e compostagem
- Uso de sementes nativas na agricultura
- Práticas sustentáveis de jardinagem

#### Tema 2. Construções Naturais ou Comunidades Ecológicas

- Projetos de construção usando materiais naturais e reciclados
- Engenharia estrutural para casas construídas à mão
- Cozinha solar
- Edifícios Naturais

### Tema 3. Energias Renováveis e Tecnologias Alternativas

- Sistemas de energia renovável
- Design solar passivo e eficiente em energia
- Uso eficiente de energia
- Biogás e Biocombustível

#### Tema 4. Água e Irrigação no Semiárido.

- Sistemas eficientes de bombeamento e irrigação
- Técnicas de irrigação adaptadas a regiões áridas e semiáridas
- Práticas de convivência em regiões de elevada evapotranspiração



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

## ANEXO II PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

#### Identificação da proposta

Título Subtítulo [se houver]

#### **Tema**

Um dos temas constantes no Anexo I.

#### Introdução

Breve introdução sobre a proposta apresentada como parte constituinte do processo de seleção.

#### **Objetivo geral**

Apresentação do principal objetivo de ação para o projeto.

É importante ressaltar que o objetivo geral aqui estipulado deve estar em acordo com o objetivo geral citado no plano de aula.

## Justificativa e importância do projeto

Problematização real do que pretende ser estudado ou do problema a ser mitigado ou resolvido com a implementação do Projeto de Desenvolvimento após o retorno ao Brasil, contextualizando a escola e a região em que o professor atua.

#### Impactos do projeto e resultados esperados na escola

Quais são as potenciais ações que serão geradas a partir da implementação do projeto, se existem parcerias a estabelecer com empresas, outras instituições de ensino, como serão realizadas e quais os benefícios. Mencionar os impactos no âmbito local, regional, nacional ou internacional.

### Experiência prévia do proponente em projetos de natureza semelhante

Aqui o candidato deverá fazer uma descrição sucinta (com data e duração) de ações semelhantes já desenvolvidas em sua prática profissional. Poderá discorrer sobre ações transformadoras ou inovadoras que tenha realizado em sua escola ou região de atuação diretamente relacionadas às áreas já previamente descritas neste Edital.

Caso não haja experiência prévia, o candidato deverá indicar neste item que não a possui.

#### Observação:

Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.

#### ANEXO III

MODELO DE PLANO DE AULA PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ld	len	tific	acão	da	pro	posta	1

**TEMA DA AULA** 

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

Áreas do conhecimento

Série/Público-Alvo

Objetivo	Atividade/ procedimentos didáticos	Recursos utilizados	Competências adquiridas	Avaliação da aprendizagem	Duração da atividade

## Avaliação geral da aula

Referências

#### Observação:

Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

## ANEXO IV MUNICÍPIOS

A região considerada para o Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" é compreendida pelos seguintes municípios do Estado da Paraíba, indicados na Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro, da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, disponível em:

Água Branca Cacimba de Areia Fagundes Aguiar Cacimba de Dentro Frei Martinho Alcantil Gado Bravo Cacimbas Algodão de Jandaíra Caiçara Gurjão **Amparo** Cajazeiras Ibiara Aparecida Cajazeirinhas Igaracy Arara Camalaú Imaculada Araruna Campina Grande Ingá Areia de Baraúnas Campo de Santana Itabaiana Areial Caraúbas Itaporanga Aroeiras Carrapateira Itatuba Jericó

Assunção Casserengue Jericó
Bananeiras Catingueira Juazeirinho
Baraúna Catolé do Rocha Junco do Seridó

Barra de Santa Rosa Caturité Juru Barra de Santana Conceição Lagoa Barra de São Miguel Condado Lagoa Seca Belém do Brejo do Cruz Congo Lastro Bernardino Batista Coremas Livramento Boa Ventura Coxixol Logradouro Boa Vista Cubati Mãe d'Água

Malta Bom Jesus Cuité Bom Sucesso Curral Velho Manaíra Bonito de Santa Fé Damião Marizópolis Boqueirão Desterro Massaranduba Brejo do Cruz Mato Grosso Diamante Brejo dos Santos Dona Inês Maturéia Cabaceiras Mogeiro **Emas** 

Cachoeira dos Índios Esperança Montadas



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó

CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB - Caixa Postal: 435

Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Monte Horebe Riachão São José de Princesa Monteiro Riachão do Bacamarte São José do Bonfim Riacho de Santo Antônio São José do Brejo do Cruz Natuba

Nazarezinho Riacho dos Cavalos São José do Sabugi São José dos Cordeiros Nova Floresta Salgadinho

Nova Olinda Salgado de São Félix São Mamede

Nova Palmeira Santa Cecília São Sebastião de Lagoa de Olho d'Água Santa Cruz Roca

Santa Helena Olivedos

São Sebastião do Umbuzeiro

Ouro Velho Seridó Santa Inês

Santa Luzia Serra Branca Parari Santa Teresinha Serra Grande Passagem

**Patos** Santana de Mangueira Solânea Santana dos Garrotes Paulista Soledade

Santarém Pedra Branca Sossêgo Pedra Lavrada Santo André Sousa Piancó São Bentinho Sumé Picuí São Bento Taperoá **Pocinhos** São Domingos **Tavares Poco Dantas** São Domingos do Cariri Teixeira

Poço de José de Moura São Francisco Tenório São João do Cariri Pombal Triunfo Prata São João do Rio do Peixe Uiraúna

Princesa Isabel São João do Tigre Umbuzeiro São José da Lagoa Tapada Puxinanã Várzea Queimadas São José de Caiana Vieirópolis Vista Serrana Quixabá São José de Espinharas

São José de Piranhas Remígio Zabelê









SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### **ANEXO V**

## EDITAL DE BOLSAS Nº 003/2018 CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA GIRA MUNDO ISRAEL - SEMIÁRIDO

## CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro	,	para	os		devidos	fir	ns,	que	)	o(a)	•	ssor(a) arte do
quadro de po	essoal	perma	anente	da							lotado	no(a)
ora submetido	como	propo	sta à <b>F</b>	und	,		•			jeto de De: <b>lo Estado</b>		
FAPESQ, em do Acordo do assume o con Israel durante	Convê	ênio S sso da	EE/FAP liberaçã	ESC ão d	Q. Sendo a lo(a) profes	pre	sente p	oropo	osta	aprovada	, a inst	ituição

Gestor da Escola/ Gerente Regional

CPF:

Assinatura:

Observação:

A Carta de Anuência somente será submetida após a finalização do edital pelo candidato que for classificado e convocado.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

## ANEXO VI FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo (SEM ABREVIATURA):
Função Pleiteada:
CPF: Data de Nascimento:
Telefone para Contato
Residencial: ( ) Celular: ( )
Requeiro à Comissão de Seleção do Programa "Gira Mundo Israel - Semiárido" recurso contra o resultado da:
Fundamentação /Justificativa
de 2018.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### **ANEXO VII**

## EDITAL DE BOLSAS Nº 008/2018 CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA GIRA MUNDO ISRAEL - SEMIÁRIDO

## **DECLARAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO**

A Direção da	(nome da
escola), localizada no Município	(nome do Município), pertencente à
GRE, com sede em	(número da GRE e Município sede da GRE),
declara para os devidos fins que	
(nome do/a candidato/a) é Professor(a) de	(disciplina que
	, nesta Escola da rede pública de
	admitido(a) e pertencente ao quadro efetivo de em sala de aula, ministrando os conteúdos no(s)
ano.	(-)
Por ser verdade	, firmo a presente.
Cidad	le, data.
, , ,	a) ou de seu substituto legal)

## Observação:

A Declaração de Professor Efetivo deverá ser submetida no ato de inscrição para o Programa Gira Mundo Semiárido Israel. Ela serve como documento comprobatório do vínculo do candidato com a SEE-PB.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435 Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624

